|  |
| --- |
| Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB) |
| **Reunião** | **Ordinária** | **Nº 268ª** |
| **Decisão da CEMQGM** | Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas nº **376/2016** |
| **Referência** | Processo nº **1055037/2016** |
| **Interessado** | INFRARED SERVICE TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO PREDITIVA LTDA |

#### EMENTA: Aprova o Parecer de que trata o Processo nº 1055037/2016, que trata sobre solicitação de Registro de Empresa.

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **268**ª, apreciando o processo nº **1055037/2016**, em que Firma denominada INFRARED SERVICE TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO PREDITIVA LTDA, com Matriz estabelecida na Rua Ipiranga, 657 - Conj. 01 - Vila Ipanema, Mairiporã/SP, CNPJ 00.516.634/0001-00, sem filial nesta jurisdição, apresentando como RTs o Eng. Eletric. JAQUES MACHADO VALLE, CREA-SP nº 260337663-2, Visto 6648 PB, com atribuições dispostas nos artigos 8º e 9º da Res. 218/73, do Confea, com horário de trabalho de 08h00min as 18h00min (segundas a sextas-feiras) e o Eng. Mec. e Tec. Mec. EDUARDO ANTONIOL, CREA-RJ nº 201007116-6, Visto 6646 PB, com atribuições dispostas no artigo 12 da Res. 218/73 e artigos 3º e 4º da Res. 278/83, ambas do Confea, com horário de trabalho de 08h00min as 14h00min (segundas, quartas e sextas-feiras), ambos residentes em Mairiporã/SP, conforme documentos anexados ao processo, solicita através de seu Diretor, o Registro Definitivo Junto a este Conselho, e; **considerando** o nosso Parecer do dia 15 de Novembro de 2016, sobre o presente Processo, tendo sido colocado no mesmo o que se segue: “*Somos de Parecer que o presente Processo deve ser instruído para que a Empresa supra citada atenda as solicitações da Assessoria Técnica aos Colegiados - ATEC que passam também a ser dessa Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia, Química, Geologia e Minas do CREA/PB*”; **considerando** que as solicitações da Assessoria Técnica aos Colegiados – ATEC, forma as seguintes: 1).... recomendamos a ICA requerer da empresa providências para correção da carga horária do profissional Eng. Mec. e Tec. Mec. EDUARDO ANTONIOL, CREA-RJ nº 201007116 -6; 2) ...a apresentação das declarações de endereço dos profissionais nesta jurisdição individualmente e devidamente assinada s nos termos da legislação vigente; 3) ... apresentação de documento expedido pelo Crea-SP informando que a empresa não está desenvolvendo atividades naquela jurisdição; **considerando** que das recomendações apresentadas apenas uma delas foi satisfeita, qual seja: "A apresentação das declarações de endereço dos profissionais nesta jurisdição individualmente” e devidamente assinadas nos termos da legislação vigente, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pelo **INDEFERIMENTO DO PLEITO**, do registro da firma INFRARED Service Tecnologia em Manutenção Preditiva Ltda, neste regional, em virtude do não atendimento das solicitações não atendidas da assessoria técnica deste Conselho. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza, estiveram presentes os Conselheiros: Alberto de Matos Maia, Júlio Saraiva Torres Filho, Fábio Morais Borges e Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2016.

Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza

Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB

(Documento assinado Eletronicamente)